



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 362/2023.

Barra Bonita, 2 de agosto de 2023.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 366/2023, de 11 de julho de 2023, protocolado nesta Prefeitura sob nº 7294/2023, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 783/2023, de autoria do Vereador Afonso Gabriel Bressan Bressanin, aprovado na Sessão Ordinária de 10/7/2023, onde solicita que interceda junto aos setores competentes informações sobre a liberação por completo do Campo Vicentão para eventos e sobre a total ou não liberação do corpo de bombeiros, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, constantes de fl. 5 de nosso processo.

Atenciosamente,

JOSÉ LUIS RIGI

Prefeito Municipal

Barra Bonita, 03 de 08 de 2023
Ass: [assinatura]
SOB Nº 903/2023
IV RESP 110-39 Mrs:
[assinatura]

À Sua Excelência o Senhor
MAICON RIBEIRO FURTADO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
BARRA BONITA - SP

Processo nº 7.294/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Em atenção ao seu Requerimento relacionado com o PCM nº 783/2023, de autoria do Vereador Afonso Gabriel Bressan Bressanin, informamos que em 16 de março de 2023, foi emitido o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, resultando na aprovação para a utilização parcial do Estádio Municipal Vicente Antonio Zenaro Manin – Vicentão, com uma capacidade de até 1.100 pessoas.

Todavia, o Município está empenhado em prosseguir com as obras complementares necessárias para viabilizar a liberação total da capacidade do estádio, com o objetivo de possibilitar a realização plena de eventos esportivos de grande porte em suas instalações.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO para demais providências.

Barra Bonita, 2 de agosto de 2023.

PAULO SERGIO DE JESUS
Secretário Municipal de Obras e Serviços